



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

DECRETO MUNICIPAL N. ° 1.343, DE ,08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Que decreta Ponto Facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 em todas as repartições públicas municipais.

MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

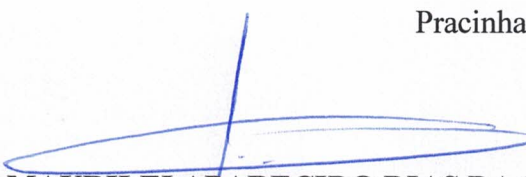
DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

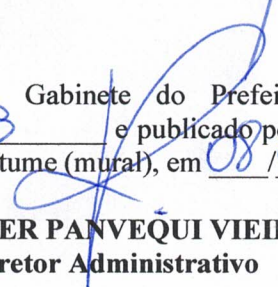
Artigo 2º - O expediente voltará dia 22 de fevereiro de 2023, ao 12:00 (meio-dia), quarta-feira de cinza.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pracinha/SP, 08 de fevereiro de 2023.


MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o
nº 1343 e publicado por afixação
em local de costume (mural), em 08 / 02 / 23.


VAGNER PANVEQUI VIEIRA
Diretor Administrativo